

Rafael Da Costa Jerônimo

De: Filipe Santos [revistageneroedireito@gmail.com]
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2017 16:48
Para: GRUPO SEBBD
Assunto: Re: Solicitação. Autorização. Divulgação. Artigos. Biblioteca Digital. Tribunal Superior Eleitoral
Anexos: CCF02052017.pdf

Prezados,

Segue em anexo o termo de autorização.

Peço que confirme o recebimento.

Att,

Em 2 de maio de 2017 15:57, GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br> escreveu:

Prezados,

Agradecemos pelo contato. O termo, no entanto, não foi anexado.

Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital

SEBBD/CBLEM/SGI/TSE

Tel.: (61) 3030-9306

sebbd@tse.jus.br



De: Filipe Santos [mailto:revistageneroedireito@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 2 de maio de 2017 09:42
Para: GRUPO SEBBD
Assunto: Re: Solicitação. Autorização. Divulgação. Artigos. Biblioteca Digital. Tribunal Superior Eleitoral

Prezados,

Segue em anexo o termo de aceitação. Agradecemos o interesse em divulgar nosso trabalho.

Att,

Em 26 de abril de 2017 13:36, GRUPO SEBBB <sebbd@tse.jus.br> escreveu:

Prezados,

A Biblioteca Digital do TSE é uma ferramenta institucional que tem dentre suas finalidades, coletar, reunir, armazenar, preservar e disseminar documentos digitais sobre conteúdos relativos às eleições e matéria eleitoral e partidária, tendo como primazia o respeito à legislação de direitos autorais, constituindo-se assim num grande repositório especializado de acesso aberto nos referidos assuntos.

Identificamos na “**Revista Gênero & Direito**” artigos de grande interesse para divulgação na Biblioteca Digital do TSE. Dessa forma, **consultamos essa Instituição sobre a possibilidade de autorizar a divulgação dos artigos na referida biblioteca.**

Informamos que:

- 1) Será citada a fonte;
- 2) A divulgação não terá fins comerciais;
- 3) Os artigos não sofrerão alterações por parte da Biblioteca Digital do TSE.

A Biblioteca Digital do TSE está disponível no endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

Caso haja a concordância na divulgação, solicitamos a gentileza de preencher o termo de autorização em anexo. O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização da revista e seus artigos. Mais informações sobre a licença creative commons poderão ser encontradas no [sítio <https://br.creativecommons.org/licencas/>](https://br.creativecommons.org/licencas/) e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância da referida revista para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital

SEBBD/CBLEM/SGI/TSE

Tel.: (61) 3030-9306

sebbd@tse.jus.br



--

Filipe Lins dos Santos

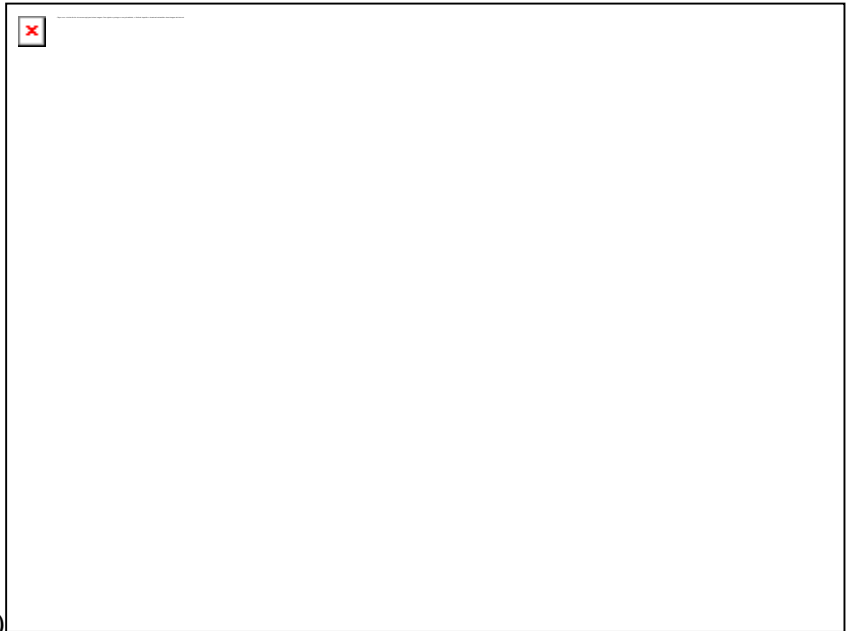
Editor Associado da Revista Gênero e Direito



(G&D)

--

Filipe Lins dos Santos
Editor Associado da Revista Gênero e Direito



(G&D)